

ANEXO VI

1) Documentos para Habilitação de Pessoa Jurídica:

- I. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e última alteração (caso haja), devidamente registrado em cartório e ou em órgão competente;
- II. Documentos pessoais do(s) representante(s) legal(is) da empresa (sócios);
- III. Comprovante de endereço atualizado no nome de sócio ou na razão social ou acompanhado de declaração do locador no endereço da sede (Anexo X);
- IV. Cópia do cartão do banco o qual será efetivado o pagamento.

2) Regularidade fiscal:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II. Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal – CND da sede da empresa;
- III. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual – CND Estadual;
- IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal – CND Receita Federal;
- V. Prova de regularidade à Seguridade Social – CND Instituto Nacional de Seguro Social (INSS);
- VI. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço – CND - FGTS.
- VII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT retirada do **site (www.tst.jus.br)**

3) Qualificação Técnica

- I. Registro e ou certidão de quitação da entidade de saúde competente junto ao Conselho Regional ao qual está submetido, bem como certidão de ética e quitação do responsável técnico, ou Protocolo de solicitação do registro e ou comprovante de quitação de débito (anuidade) junto ao conselho regional;
- II. Documento de Identidade Profissional (carteira profissional) e diploma legal de graduação do responsável técnico devidamente registrado no órgão ou entidade competente ou comprovante de protocolo de entrada no Registro do órgão correspondente à sua formação;
- III. Currículo devidamente datado e assinado do responsável técnico;
- IV. Alvará de funcionamento em plena validade;
- V. Apresentação dos: Anexo VII, Anexo VIII, Anexo IX (se houver), Anexo XI, Anexo XII.
- VI. apresentação do Anexo XI (**Este anexo deve ser apresentado somente por pessoas jurídicas que prestarão serviços em suas empresas (clínicas e ou laboratórios).**)